

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITAL MED LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.868.059/0001-88.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 09: R\$ 0,26; Item 10: R\$ 4,62; Item 11: R\$ 0,07.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D876B900

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0279/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.522.343/0001-77.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 13: R\$ 9,00; Item 16: R\$ 49,18; Item 20: R\$ 9,50.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4992665D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0280/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.113465/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775.313/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INTEGRANTES DA REMUME/2022 - MANIPULADOS E OUTROS**, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 01: R\$ 0,39; Item 07: R\$ 2,17.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CA97E2FD

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0261/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2024-CPL/ALICC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.16427/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC; FORNECEDOR REGISTRADO: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS** que fazem parte do rol de medicamentos padronizados do município, REMUME/2022 para abastecimento em 2024, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário item 22: R\$ 7,20; Item 26: R\$ 15,15; Item 36: R\$ 0,12.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0370E44C**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
0273/2024. - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 337/2023-CPL/ALICC
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6700.1896/2023.****PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;****FORNECEDOR REGISTRADO: C DO VALE LOPES - ME
inscrita no CNPJ/MF 28.521.211/0001-99****OBJETO:** Registro de registro de preços referente ao fornecimento
de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA III (itens remanescentes
do PE 99/2022- Proc. adm. Nº 6700.90531/2021).**ITENS REGISTRADOS: Valor unitário** item 12: R\$ 16.000;
00.**Valor unitário** item 15: 3.400,00; **Valor unitário** item 16: R\$
16.000,00**VALIDADE DA ARP:** A presente ARP vigorará por um período de
12(doze) meses, contados a partir da data sua publicação no Diário
Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as
hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº
7.496/2013..**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2024.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

SILVANA M^a MACÁRIO MOURADiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964458-0**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4210ED78**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 056/2024.**Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho
Tutelar da Região Administrativa IV.**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de
2015,**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº
6.378, de 06 de abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no
Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de
2024,**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº. 12700.
84527./2024, de 17 de julho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da
Região Administrativa IV, Sra. **ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA**,
para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos
Tutelares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E
SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, situada na Avenida
Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito
de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para
assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por
LICENÇA MÉDICA do Conselheiro Tutelar, Sr. **EXPEDITO
LUIZ DE ARAÚJO ALMEIDA**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos pelo período determinado pela
Administração Pública Municipal.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6246C7B0**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 057/2024.**Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho
Tutelar da Região Administrativa II.**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA**, no uso das
atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de
2015,**CONSIDERANDO** o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº
6.378, de 06 de abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de
abril de 2015,**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no
Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de
2024,**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº.
12700.83270/2024, de 15 de julho de 2024,**RESOLVE:****Art. 1º CONVOCAR** a primeira suplente do Conselho Tutelar da
Região Administrativa II, Sra. **DIVANISE MARIA RIBEIRO
SILVA**, para comparecer perante à Gerência Administrativa dos
Conselhos Tutelares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E
SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES**, situada na Avenida
Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito
de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para
assumir a titularidade no referido Conselho, devido o afastamento por
LICENÇA MÉDICA do Conselheiro Tutelar, Sr. **JOÃO VINÍCIUS
FEITOSA ELÓI**.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo os seus efeitos pelo período determinado pela
Administração Pública Municipal.

Maceió/AL, 18 de Julho de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE

Presidente do CMDCA/Maceió